C.N.P.J. 76.205.970/0001-95 Praça Ruy Barbosa 01 Centro CEP: 85304-000

PORTARIA N.º 027/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE**, **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de um (02) anos a contar de 01/02/2006, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **ROSICLÉIA SEVERO**, RG n.º 6.134.988-0-PR, Professora II, Nível B-02, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Janeiro de 2006.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Municipio de Laranjeiras do Sul
Veículo Publicação: Correio Povo PR
Data Publicação: 08/02/2006
FLS 15

Divisão Recursos Humanos: